ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 800/81
DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

Dá a rua que liga o Bairro de Fátima com a BR 101 a denominação de "Avenida Edgar Soares Palmeira" e determina outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua que liga o Bairro de Fátima a BR 101 de "Avenida Edgar Soares Palmeira".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, responsável a providênciar as placas com a referida denominação e coloca-las nos pontos necessários.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 25 de setembro de 1981

João Tadeu Figueiredo Alves
Secretário

Manoel Ferreira de Amorim
Prefeito

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

A presente Lei foi registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 1981.

Maridella Severino da Silva
Funcionário